DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.585, de 22 de janeiro de 2019.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados regularmente convocados através do Decreto nº. 7.577, de 04 de janeiro de 2019, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
90°	001685	VERA LÚCIA FACHOLI COMBINATO	72,00
91°	001567	VALÉRIA CRISTINA GUIZO CASTRO	72,00
92°	001674	LARISSA MARTHA DA SILVA	72,00
93°	001076	MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA	72,00
94°	002081	VIVIANE ROCHA MOREIRA	72,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 1.106/2018

FLÁVIO PRAND FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.

Considerando os termos da Lei nº. 2.568 de 05/04/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Decreto nº. 5.507, de 13/07/2011, que dispõe sobre a composição e competência do CAE e da Portaria nº. 432, de 08/05/2013 que constituiu o CAE;

Considerando a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013, artigo 34, § 14, II;

Considerando Ofício nº. 1.095/2018 – SME, de 19 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição de membros do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

RESOLVO nomear, em substituição, os representantes dos Pais de Alunos, os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Jales-SP;

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: FABIOLA JACINTO FARIA, RG 14.824.852, CPF 078.831.056-98, em substituição a JARYNA DIAS GONÇALVES, RG 33.577.557-3, CPF 214.750.978-75;

Suplente: ANA MARIA EVANGELISTA BRUSSOLO, RG 22.299.647-X, CPF 169.753.348-54 em substituição a FABIOLA JACINTO FARIA, RG 14.824.852, CPF 078.831.056-98;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jales, 21 de dezembro de 2018.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO.
CONTRATO Nº. 01/2019.
PROCESSO Nº. 01/2019.

CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: CLPCON – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERÍCIA ATUARIAL S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL.

VALOR R$7.488,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

PRAZO: 12 Meses

DATA: 03 de Janeiro de 2019.

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS